



**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO
ADOLESCENTE - CMDCA
GESTÃO 2025-2027**

Rua Ilda Bezerra Piancó, 172, A, centro
Choró – CE – CEP 63.950-000
E-mail: cmdca.ch@hotmail.com

EDITAL DE RETIFICAÇÃO Nº 02/2026/CMDCA

Retifica o Edital nº 01/2026/CMDCA, que dispõe sobre o Processo de Escolha Suplementar dos membros do Conselho Tutelar do Município de Choró-CE, visando à reabertura do prazo de inscrições e alteração do cronograma do certame.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Choró-CE – CMDCA, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto nos arts. 132 e 139 da Lei Federal nº 8.069, de 13 de julho de 1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA), na Resolução CONANDA nº 231/2022, na Lei Municipal nº 068/1995, atualizada pela Lei Municipal nº 656, de 15 de maio de 2023, e:

CONSIDERANDO a necessidade de assegurar ampla participação popular e maior competitividade ao Processo de Escolha Suplementar;

CONSIDERANDO que, até a presente data, houve quantitativo insuficiente de inscrições deferidas para garantir a regular continuidade do certame;

CONSIDERANDO os princípios da publicidade, transparência, participação popular e interesse público;

CONSIDERANDO a deliberação da Comissão Especial Eleitoral do CMDCA responsável pela condução do Processo de Escolha Suplementar dos membros do Conselho Tutelar;

RESOLVE:

Art. 1º Fica reaberto o prazo para inscrições do Processo de Escolha Suplementar para membros do Conselho Tutelar do Município de Choró/CE, pelo período de 27 de maio de 2026 a 09 de junho de 2026.

Art. 2º As inscrições deverão ser realizadas conforme os critérios, requisitos e documentação previstos no Edital nº 01/2026/CMDCA e demais retificações publicadas.

Art. 3º Ficam preservadas as inscrições já realizadas e os atos administrativos anteriormente praticados pela Comissão Especial Eleitoral, permanecendo válidas as candidaturas já deferidas e os indeferimentos anteriormente publicados.

§1º Os candidatos com inscrições deferidas ficam **dispensados da realização de nova inscrição ou reapresentação documental**, permanecendo automaticamente



**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO
ADOLESCENTE - CMDCA**

GESTÃO 2025-2027

Rua Ilda Bezerra Piancó, 172, A, centro

Choró – CE – CEP 63.950-000

E-mail: cmdca.ch@hotmail.com

habilitados e aptos a prosseguir nas demais etapas do certame, conforme o cronograma atualizado.

§2º Os candidatos com inscrições anteriormente indeferidas permanecem inabilitados no Processo de Escolha Suplementar, mantidas as decisões já publicadas pela Comissão Especial Eleitoral.

§3º A reabertura do prazo de inscrições **não implicará qualquer prejuízo, suspensão ou alteração da situação jurídica dos candidatos já deferidos**, os quais permanecerão plenamente válidos e integrados ao processo seletivo.

Art. 4º Fica alterado o Calendário Simplificado do Processo de Escolha dos Membros do Conselho Tutelar, passando a vigorar conforme cronograma atualizado constante no Anexo I deste Edital.

Art. 5º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Choró-ce, 25 de maio de 2026.

TAISE MARIA MENEZES NOGUEIRA

Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente
CHORÓ-CE



**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO
ADOLESCENTE - CMDCA
GESTÃO 2025-2027**

Rua Ilda Bezerra Piancó, 172, A, centro
Choró – CE – CEP 63.950-000
E-mail: cmdca.ch@hotmail.com

ANEXO I

14 DO CALENDÁRIO

**CALENDÁRIO SIMPLIFICADO – PROCESSO DE ESCOLHA
SUPLEMENTAR DO CONSELHO TUTELAR 2026**

DATA	ETAPA
25/05/2026	Retificação do Edital.
27/05 à 09/06	Reabertura das inscrições
Até 10/06/2026	Publicação, pela Comissão Especial do processo de escolha, da lista dos candidatos inscritos.
Até 12/06/2026	Abertura do prazo de 2 (dois) dias para impugnação das candidaturas junto à Comissão Especial, pela população em geral, encaminhando-se cópia ao Ministério Público.
15/06/2026	Havendo impugnação, a Comissão Especial notificará os candidatos impugnados, com abertura do prazo de 1 dia para defesa.
17/06/2026	Realização de reunião da Comissão Especial para decidir acerca da impugnação. E Análise do pedido de registro das candidaturas, independentemente de impugnação, e publicação da relação dos candidatos inscritos, deferidos e indeferidos, pela Comissão Especial.
18/06/2026	Prazo para interposição de recurso à Plenária do CMDCA acerca das decisões da Comissão Especial.
19/06/2026	Julgamento, pelo CMDCA, dos recursos interpostos, com publicação acerca do resultado.
22/06/2026	Publicação, pelo CMDCA, de relação final das inscrições deferidas e indeferidas após o julgamento dos recursos pelo CMDCA, com cópia ao



**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO
ADOLESCENTE - CMDCA
GESTÃO 2025-2027**

Rua Ilda Bezerra Piancó, 172, A, centro
Choró – CE – CEP 63.950-000
E-mail: cmdca.ch@hotmail.com

	Ministério Público.
24/06 à 25/06	Curso de Capacitação.
28/06/2026	Aplicação da Prova.
29/06 à 30/06	Publicação do gabarito e abertura do prazo de 1 (um) dia para recurso dos candidatos.
02/07/2026	Publicação do resultado final da prova pela comissão Especial, bem como da lista final dos candidatos habilitados, com cópia ao Ministério Público.
06/07/2026	Reunião com os candidatos habilitados para orientações acerca das condutas vedadas.
09/07/2026	Divulgação dos locais de votação.
10/07 até 25/07	Início do período de campanha/propaganda eleitoral.
26/07/2026	Eleições.
27/07/2026	Publicação do resultado da apuração.
30/07/2026	Posse.

Choró-ce, 25 de maio de 2026.

TAISE MARIA MENEZES NOGUEIRA

Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente
CHORÓ-CE